



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 067 - Guaratuba, 11 de junho de 2019 - Ano II Pág. 01

PORTARIA nº 378 **Republicado por incorreção**

SÚMULA - Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo de audiências públicas inerentes a assuntos da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, e ainda considerando o contido na Lei Estadual nº 19447 de 05/04/18, RESOLVE:

Art. 1º - As audiências públicas inerentes a assuntos da Câmara Municipal de Guaratuba, realizadas no âmbito dessa Casa de Leis deverão ser transmitidas ao vivo por meio do site oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º - A gravação em áudio e vídeo das audiências públicas deverá ser arquivada, ficando disponibilizada a qualquer tempo no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzindo seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 22 de Maio de 2019

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 067 - Guaratuba, 11 de junho de 2019 - Ano II Pág. 02

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/19

DATA – 11 de Junho de 2019

SÚMULA – Autoriza licença ao Prefeito Municipal e posse do seu substituto legal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em Sessão Plenária realizada no dia 10 de Junho de 2019, deliberou e aprovou por maioria, a respeito do contido no Ofício nº 134/19-Gab. firmado pelo Prefeito Municipal e protocolado sob nº 2546, e eu, Vereador Claudio Nazário da Silva- Presidente da Câmara Municipal, com fundamento nos artigos 72, § 2º e 21, inciso X, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 190 do Regimento Interno desta casa de Leis, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – ROBERTO CORDEIRO JUSTUS a licenciar-se do cargo no período compreendido entre os dias 12 e 14 de Junho de 2019, quando estará representando nosso Município no 14º Festival de Turismo das Cataratas, na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná, com a possibilidade de viagem ao exterior.

Art. 2º - Fica autorizada a posse do seu substituto legal no período de licença autorizado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 11 de Junho de 2019

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA

Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente
PAULINA JAGHER MUNIZ - Vice-Presidente
SERGIO ALVES BRAGA - 1º Secretário
MARIA DA SILVA BATISTA - 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Éder de Araújo
Vilson Krüger da Luz